



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



PORTARIA nº 060/GJTPREVI/2021

“Dispõe sobre o desligamento por falecimento de segurado/inativos no exercício de 2021”.

O Presidente do GJTPREVI - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Efetuar baixa dos segurados/inativos por falecimento no exercício de 2021.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência até 31/12/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2021.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Governador Jorge Teixeira - RO, 26 de maio de 2021.


EDIVALDO DE MENEZES
Presidente GJTPREVI
Dec. Nº 7246/GP/2018